



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.530, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo de Sindicância Disciplinar para apurar responsabilização do cancelamento do Processo de Concorrência nº 01/2016 e a consequente abertura da Concorrência nº 02/2016.

A Prefeita Municipal de Capanema, Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 115, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR para mais 30 dias, o prazo para apuração de *responsabilização do cancelamento do Processo de Concorrência nº 01/2016 e a consequente abertura da Concorrência nº 02/2016.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03/09/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal de Capanema

Dê-se ciência.
Publique-se.